

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

### **Processo nº 104/2019 – Dispensa nº 008/2019**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DO TIPO 3X4 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** pela empresa **EUDES RIBEIRO FREIRE ME** no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sendo que será pago a cada conjunto de 06 (seis) fotos 3X4 o valor de R\$ 10,00 (dez) reais.

Itajubá, 05 de julho de 2019.

**Rodrigo Imar Martínez Riêra**  
Prefeito Municipal de Itajubá